Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:21194 /10 / 2026
DATA: 05/10/2026- 11:18:37
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: C J COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
SENHA: BNVQU35

Comércio & Serviços LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCESSO SOB Nº 23194
FLS. Nº 02
E. 05/10/2026
Assinatura / Carimbo

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref.:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.944/2025

C J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.411.270/0001-90, vem, respeitosamente, à presença de V.Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** acerca das especificações técnicas dos **Itens 09 e 10** do Termo de Referência, pelas razões a seguir expostas.

Ao analisar as especificações dos produtos que compõem o objeto do certame, verificou-se que os Itens 09 e 10 apresentam descrições sintéticas, sem algumas características necessárias à identificação precisa dos produtos pretendidos pela Administração.

O Item 09 é descrito como "Lixeira contêiner de lixo 100 litros", sem indicação de características mínimas relativas ao material de fabricação, dimensões aproximadas, tipo de tampa, existência ou não de rodas, sistema de abertura/fechamento, formato ou demais características construtivas.

Diante disso, solicita-se esclarecer:

1. Quais são as especificações técnicas mínimas exigidas para a lixeira contêiner de 100 litros do Item 09, especialmente quanto ao material de fabricação, dimensões aproximadas, tipo de tampa, existência ou não de rodas, sistema de abertura/fechamento e demais características construtivas necessárias ao atendimento do objeto?

Por sua vez, o Item 10 é descrito como "Jogo lixeiras coleta seletiva 60 litros com suporte", não sendo indicada, inclusive, a quantidade de lixeiras de 60 litros que deverá compor cada jogo, informação que interfere diretamente na identificação do produto e na formação do respectivo preço.

Assim, solicita-se esclarecer:

2. Quantas lixeiras de 60 litros deverão compor cada jogo previsto no Item 10?

3. Quais cores deverão compor o conjunto e qual padrão de identificação da coleta seletiva deverá ser observado?

4. Qual deverá ser o material de fabricação das lixeiras e quais são as características mínimas exigidas quanto ao formato, tipo de tampa e demais elementos construtivos?

5. Quais são as especificações técnicas mínimas do suporte, especialmente quanto ao material de fabricação, acabamento ou tratamento, configuração e dimensões aproximadas?

A necessidade dos presentes esclarecimentos mostra-se ainda mais relevante considerando que o Termo de Referência estabelece que, para os Itens 09 e 10, a conformidade dos produtos será verificada, na fase de julgamento, por meio de Catálogos e/ou Fichas Técnicas detalhadas emitidas pelo fabricante.

Rua Cantídio Castro, 16, Quadra 14, Lote 16, Unamar, Cabo Frio/RJ, CEP 28.928-538
(22) 997749485 / cjservicoscj@hotmail.com

Contudo, diante da ausência de parâmetros técnicos mínimos suficientes na descrição desses itens, não se mostra possível identificar, de forma objetiva, quais características serão consideradas pela Administração para aferir a conformidade dos produtos ofertados, tampouco assegurar que os licitantes estejam elaborando suas propostas com base em produtos equivalentes.

Por fim, considerando que as informações solicitadas dizem respeito à própria definição dos produtos a serem ofertados e podem repercutir diretamente na seleção dos modelos, fornecedores e na formação dos respectivos preços, requer-se esclarecer:

6. Caso as respostas aos questionamentos anteriores impliquem complementação ou alteração das especificações técnicas atualmente constantes do Termo de Referência, será promovida a correspondente retificação do instrumento convocatório, com a adoção das providências cabíveis quanto ao prazo do certame, caso a alteração possa afetar a formulação das propostas?

Os esclarecimentos ora solicitados mostram-se necessários para permitir a correta compreensão do objeto, a elaboração das propostas em condições isonômicas e a verificação objetiva da conformidade dos produtos durante o julgamento.

Nestes termos,
Pede esclarecimento.

Cabo Frio/RJ, 05 de Outubro de 2026.

C J COMERCIO E SERVICOS LTDA:23411270000190

Assinado digitalmente por C J COMERCIO E SERVICOS LTDA:23411270000190
ND: C=BR, CN=C J COMERCIO E SERVICOS LTDA:23411270000190, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.2

C J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.411.270/0001-90

PROCESSO Nº 21194
FLS. 08
RUBRICA:

Rua Cantídio Castro, 16, Quadra 14, Lote 16, Unamar, Cabo Frio/RJ, CEP 28.928-538
(22) 997749485 / cjservicoscj@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 21194

Número de Folhas 04

A/AO Comdi

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 05 / 10 / 2026.

Assinatura do Funcionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 21194/2026
Ass.: _____ Fls. 05

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 044/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 23944/2025

À SEELIC,

Cumprimentando-a, considerando os questionamentos exarados por **C J COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA,** servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 15 de outubro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 05 de outubro de 2026.

[redacted]

CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Proc.: 21194/2026
Fls.: 06 Ass:

À COMLI,

Considerando o pedido de esclarecimento no âmbito do **Pregão Eletrônico SRP nº 044/2026**, e diante da necessidade de **avaliação técnica pela Secretaria Demandante**, solicitamos o **adiamento da sessão pública do certame**, inicialmente prevista para o dia **15/10/2026**.

Após a manifestação técnica da área competente, serão adotadas as providências cabíveis para o regular prosseguimento do procedimento.

Araruama, 09 de outubro de 2026.

André Duarte de Souza
Subsecretário Executivo de Licitações e Contratos
Mat. 163090